

**Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR**

Espécie: CANCELAMENTO DE VIAGENS

1. Nome e Cargo: João Nickolas Santos Cabral dos Anjos – Diretor; **Destino e Período:** Manaus/Parintins/Manaus - 11 à 13/09/2017; **Objetivo:** Participação em Workshop do Festival Folclórico de Parintins e Oficina de Planejamento Turístico.

2. Nome e Cargo: Luciana Vieira de Souza Batista – Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/ Parintins/ Manaus - 11 à 13/09/2017; **Objetivo:** Participação em Workshop do Festival Folclórico de Parintins e Oficina de Planejamento Turístico.

3. Nome e Cargo: Kleber Fernandes Braga – Chefe de Depto; **Destino e Período:** Manaus/Manacapuru/ Manaus - 12 à 12/09/2017; **Objetivo:** Participar de reunião. Manaus, 13 de setembro de 2017.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente em Exercício

10692

**Empresa Estadual de Turismo –
AMAZONASTUR**

Espécie: RESENHA DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGENS

1. Nome e Cargo: Luciana Vieira de Souza Batista – Assessor II; **Destino e Período:** Manaus/ Brasília/ Manaus - 12 à 15/09/2017; **Objetivo:** Participação no Curso de Capacitação de Agentes Fiscais de Turismo.

2. Nome e Cargo: Benedita Maria Figueira de Carvalho – Assessora I; **Destino e Período:** Manaus/ Brasília/ Manaus - 13 à 14/09/2017; **Objetivo:** Participar de audiência com Ministro do Turismo para tratativas acerca do Centro de Convenções Vasco Vasques.

3. Nome e Cargo: Marcos Roberto Marinho Campos – Advogado; **Destino e Período:** Manaus/ Brasília/ Manaus - 13 à 14/09/2017; **Objetivo:** Participar de audiência com Ministro do Turismo para tratativas acerca do Centro de Convenções Vasco Vasques.

Manaus, 13 de setembro de 2017.

FRANCISCO LOPES DE LIMA
Presidente em Exercício

10692

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 117/2017 – PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2010 – **CONSUNIV/UEA**, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

RESOLVE: DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do **Curso de Tecnologia em Jogos Digitais**, em Manaus, vinculado a Escola Superior de Tecnologia - EST, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 31 de agosto de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

10693

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 118/2017 – PROGRAD/UEA
A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, **CONSIDERANDO** a Resolução nº 003/2010 – **CONSUNIV/UEA**, de 14 de janeiro de 2010, que dispõe sobre o desligamento de aluno dos Cursos de Graduação ofertados nas modalidades de ensino presencial mediado e ensino presencial modular;

RESOLVE: DESLIGAR do cadastro discente da UEA, por abandono de atividades escolares os alunos do **Curso de Ciências Biológicas Modular**, em Eirunepé, vinculado a Centro de Estudos Superiores de Tefé – CEST, conforme anexo desta Portaria, à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 01 de setembro de 2017.

Kelly Christiane Silva de Souza
Pró-Reitora de Ensino de Graduação

10693

(*) UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 699/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições legais e estatutárias, **CONSIDERANDO** o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia e o que consta no Processo nº 2017/00023203;

CONSIDERANDO o Artigo 21, inciso XIX, da lei 3656/11, o qual dispõe que as funções abaixo discriminadas são atribuições correlatas à função de docência;

RESOLVE: DESIGNAR os membros abaixo relacionados para comporem a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Ciências Aplicadas à Hematologia, conforme os períodos:

Nº	NOME	FUNÇÃO	PERÍODO
01	Profa. Dra. Cristina Motta Ferreira	Coordenadora	23/08/2017 a 23/08/2020
02	Profa. Dra. Anamika Dhyani	Vice coordenadora	
03	Prof. Dr. Gemilson Soares Pontes	Membro Docente	
04	Prof. Dr. José Pereira de Moura Neto	Membro Docente	
05	Evilázio Cunha Cardoso	Membro discente	

CIENTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 13 de setembro de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

10693

(*) Republicada por haver saído com incorreção no DOE do dia 04 de setembro de 2017.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PORTARIA Nº 689/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do processo 2017/00016344;

CONSIDERANDO o objeto do Termo de Cooperação Técnico-Científica nº 006/2017.

RESOLVE: DESIGNAR a servidora **VERONICA PRUDENTE COSTA** para representar durante a vigência do termo acima supracitado esta Universidade do Estado do Amazonas junto ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável Mamirauá – IDS, na cidade de Tefé.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de setembro de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

10693

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA

PORTARIA Nº 696/2017-GR/UEA

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o Edital nº 48/2017 – GR/UEA, referente ao Projeto “Segunda Fase do CAPACITASUAS no Amazonas”;

CONSIDERANDO o que consta no processo 2017/00024067.

RESOLVE: DESCREDENCIAR a Prof.ª **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO REBOUCAS DE LIMA** da equipe técnica do Projeto “Segunda Fase do CAPACITASUAS no Estado do Amazonas”;

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRASE.
REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de setembro de 2017

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

10693

UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS

EDITAL Nº 83/2017-GR/UEA

Seleção para ingresso no Curso de Mestrado em Letras e Artes, no ano acadêmico 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS torna pública a abertura de inscrições e estabelece as normas do processo de seleção de candidatas para ingresso no 1º semestre de 2018 no Programa de Pós-graduação em Letras e Artes, no período de 16/10/2017 a 20/10/2017, conforme anexo deste Edital à disposição dos interessados no site www.uea.edu.br.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.

Manaus, 11 de setembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Reitor da Universidade do Estado do Amazonas

10693

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 53/2017 - CONSUNIV

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e Projeto Pedagógico Institucional (PPI) – Quinquênio 2017 a 2021.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e,

CONSIDERANDO a legislação pertinente, em especial, o disposto na Lei Federal nº 10.861, de 14 de abril de 2004;

CONSIDERANDO os autos do Processo 2017/00022984; **CONSIDERANDO** a decisão deste Conselho, em reunião do dia 1º de setembro de 2017.

RESOLVE: APROVAR o Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI e Projeto Pedagógico Institucional – PPI 2017/2021 da Universidade do Estado do Amazonas. **SALA DE REUNIÃO DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS.**

Manaus, 01 de setembro de 2017.

CLEINALDO DE ALMEIDA COSTA
Presidente

10693

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 54/2017 - CONSUNIV

Estabelece normas para distribuição da carga horária semanal do trabalho docente no âmbito da UEA.

O REITOR DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS E PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO, no uso de suas atribuições estatutárias e

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional- LDB, Lei nº 9.394/1996;

CONSIDERANDO o que estabelece o Decreto Federal nº 2.668/1998;

CONSIDERANDO o Estatuto da Universidade do Estado do Amazonas - UEA;

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei de Planos, Cargos, Carreira e Remuneração – PCCR, Lei nº 3.656/2011;

CONSIDERANDO o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI vigente;

CONSIDERANDO a necessidade de normatizar a distribuição da carga horária docente nas atividades de ensino, pesquisa e extensão nesta UEA;

RESOLVE:

Art. 1º. Regulamentar os critérios para distribuição da carga horária semanal do trabalho docente no âmbito da UEA conforme o seu regime de trabalho, obedecendo ao que dispõe os arts. 15, 16 e 25 da Lei nº 3.656/2011 e a presente Resolução.

Art. 2º. Os docentes da UEA, independentemente do regime de trabalho a que estejam subordinados, devem preencher, semestralmente e nos prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico, os seguintes documentos:

I - Plano Individual de Trabalho (PIT) que é um instrumento de gestão acadêmica do qual constarão todas as atividades a serem desenvolvidas pelo docente durante o semestre com a respectiva atribuição de carga horária semanal devendo estar em estrita consonância com o estabelecido nesta Resolução e no seu regime de trabalho;

II - Relatório Individual de Trabalho (RIT) que é um instrumento de gestão acadêmica das atividades que foram desenvolvidas pelo docente durante o semestre constando a execução dos Projetos/Planos de Ensino, Pesquisa e/ou Extensão e demais atividades relacionadas no PIT;